



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Central de Mandados - Lages**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000009-23.2014.8.24.0039/SC**

**EXEQUENTE:** PERUZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

**EXECUTADO:** ALENCAR DONIZETE CORDOVA CORREIA

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci às margens da Rodovia SC-114, Km 248 (junto ao Posto da PMR), zona rural do município de Painel (27°53'27"S - 50°08'53"O) e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos seguintes bens:

**BENS:**

- *uma gleba de terras de campos e matos própria para a indústria pastoril e agrícola, com área superficial de 28.739,53m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Fazenda do Rincão, no Distrito de Painel, Município e Comarca de Lages-SC, contendo pela superfície: sangas, matas, arroios, pinheiros, banhados, madeiras e etc., com as seguintes confrontações: com a margem da SC-438, com terrenos de Jorge Vieira Branco, com terrenos de herdeiros de Darci de Araújo, até encontrar o ponto de partida, cadastrado pelo INCRA nº 812.030.027.456-5, registrado sob o n. 10.464 do 3º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Lages.*

- *casa em alvenaria com área aproximada de 100m<sup>2</sup>.*

- *galpão em madeira com área aproximada de 20m<sup>2</sup>.*

- *quiosque inacabado com pilares em concreto e caibramento em madeira.*

**AVALIAÇÃO:**

- quando da diligência, foi apresentado pelo executado registro atualizado do imóvel, onde, por conta do desmembramento de outras áreas, inclusive onde se encontra o Posto da Polícia Militar Rodoviária, o imóvel objeto da medida passou a ter área superficial de 21.986,65m<sup>2</sup>. Ao qual, considerando sua localização, atividade a que se destina, acesso à rodovia e o mercado imobiliário local, atribuo ao metro quadrado de terra nua o valor de R\$ 2,10 (dois reais com dez centavos). Perfazendo um total de **R\$ 46.171,96 (quarenta e seis mil cento e setenta e um reais com noventa e seis centavos)**

- *In loco*, constatei que a casa em alvenaria se encontra impossibilitada para uso. Apresenta danos estruturais, rachaduras nas paredes e, aparentemente foi iniciada uma reforma que não teve seguimento. Assim, considerando a necessidade urgente de reparos estruturais/continuidade da reforma, atribuo ao referido imóvel, o valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**



- o galpão em madeira aparenta ser muito antigo, com madeiramento apodrecido com risco de desabamento, ao qual por seu estado de conservação e evidente deterioração, **não foi possível atribuir valor comercial.**





- o quiske está inacabado, apresenta pilares em concreto, piso em alvenaria e caibramento em madeira coberto com telhas de argila do tipo francesa, ao qual atribuo o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**



TOTAL DA AVALIAÇÃO:

**R\$ 125.171,96 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais com noventa e seis centavos)**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.